MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA





DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 24/2024

1. PROCESSO Nº 34/2024

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviço de desmontagem, montagem e reparos em armários que deverão ser desmontados na Sede Administrativa da SMODUTRAN na Rua Ernesto Alves, 66 e montados e reparados na nova Sede Administrativa na Av. Cel. Dico, 571

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO CNPJ n° 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

BONATTO MAZZURANA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ/CPF n° 51.684.956/0001-90

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Contratação de serviços para montagem e desmontagem e reparos em 4 armários que deverão ser desmontados na Sede Administrativa da SMODUTRAN na Rua Ernesto Alves, 66 e montados e reparados na nova Sede Administrativa na Av. Cel. Dico, 571	2.500,00	2.500,00

Valor total da contratação: R\$ 2.500,00

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

11 Sec. M. Desenv. Urbano, Obras e Trânsito

Unidade

1101 Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano

Função

4 Administração

Sub-função

122 Administração Geral

Programa

2 Gestão e Manutenção de Serviços Administ

Projeto/Atividade

2 100 Manutenção dos Serviços Administrativos Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso

9721 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica

Município de liuí CAPITAL MUNDIAL DAS ENNIAS

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais - COPAM

339039200000

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 25 de janeiro de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, <u>ratifico</u> a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 24/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 25 de janeiro de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski Prefeito